



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

0021

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 2.646 =

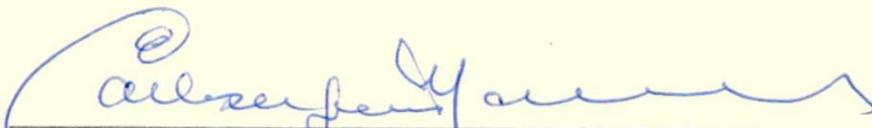
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender o servidor BENEDITO MARTINS ALVES por 05 (cinco) dias, a partir do dia 29 do corrente, na forma da letra "b", do artigo nº 482 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.), por insultos e tentativa de agressão a um seu colega de trabalho.

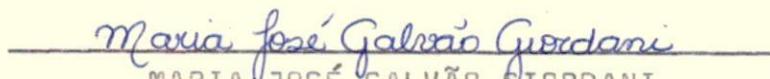
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de janeiro de 1976.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de janeiro de 1976.



MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=